



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1135 – ano VI

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
Portarias.....1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....6
Portarias.....6
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....7
Portarias.....7
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....8
Portarias.....8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 55/2024/DPG/DPERO
PORTO VELHO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108261.2023, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300102424, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.02.2024 a 10.02.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de fevereiro de 2024 para o interstício de 12.02.2024 a 02.03.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 81/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109466.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora LUCIENE APARECIDA RODRIGUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131539, lotada na Comarca de Cacoal, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), com efeitos financeiros retroativos a 04.12.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relotado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 84/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100500.2024;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 2633/2023/DPG/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, à Defensora Pública ADA ALVES DOS REIS MENDES, 5 (cinco) dias corridos de trânsito, contados a partir de 17 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 40, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Em caso de concomitância do período de trânsito com férias ou licenças de qualquer natureza, fica aquele suspenso e os dias remanescentes automaticamente reprogramados para o final do afastamento legal, na forma do art. 4º da Resolução n.º 24/2014-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 85/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108216.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.02.2024 a 10.02.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de fevereiro de 2024 para o interstício de 11.02.2024 a 01.03.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 88/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a mudança para novo prédio-sede na Comarca de Ariquemes, localizado na Rua Quatro Nações, n.º 3645, Setor Institucional,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18/2024/DPG/DPERO, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE/DPERO n.º 1130 de 10 de janeiro de 2024, que suspendeu as atividades na Comarca de Ariquemes,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110726.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a contar de 09.01.2024, a Comissão de Trabalho Especial responsável pela execução do projeto intitulado “Mudança – Núcleo de Ariquemes”, visando à execução de serviços operacionais necessários à mudança para o novo prédio sede na Comarca de Ariquemes, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções
ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHAES	Analista em Administração e Diretora de Administrativa	300131532	Diretoria Administrativa	Dona do projeto
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	Analista em Administração e Chefe de Seção de Contratos	300131809	Diretoria Administrativa	Líder do projeto
FABIOLA DE JESUS PEREIRA	Analista Jurídica e Diretora de Almoxarifado e Patrimônio	300131773	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	Líder da equipe de patrimônio
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	Executor
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Departamento de Serviços Gerais	Executor
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Departamento de Serviços Gerais	Executor
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	Executor
LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS	Técnico Administrativo	300131563	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	Executor
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	300131811	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	Executor
MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES	Chefe de Departamento	300120483	Departamento de Suporte e Manutenção	Líder da equipe de suporte e manutenção
SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	300131524	Departamento de Suporte e Manutenção	Executor

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial deverá apresentar a conclusão dos trabalhos em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 3.º CONCEDER às pessoas servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir de 09.01.2024.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 90/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110133.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 885/2023/DPERO-CG-GAB, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1107, de 04 de dezembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.2.2024 a 01.3.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo para o interstício de 11.11.2024 a 30.11.2024, conforme já disposto pelo art. 1.º da Portaria n.º 885/2023/DPERO-CG-GAB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 91/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111004.2023, especialmente na Certidão de Nascimento datada de 26 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor EMERSON MATEUS MANETI XISTO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130390, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26.12.2023 a 14.01.2024, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 92/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109495.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 08 a 15 de janeiro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 33/2024/CG/CG-GAB, de 15 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 94/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110928.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de software para editoração de artes gráficas e demais atividades para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.110863.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
ISABELLE GALVÃO MAIA	Assessora I	300131934	Gestora Titular	Diretoria de Comunicação - Comarca de Porto Velho
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora Suplente	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas - Comarca de Porto Velho
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Fiscal Titular	Diretoria de Comunicação - Comarca de Porto Velho
LARISSA ZUIM MATARESIO	Diretora de Comunicação	300131928	Fiscal Suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 95/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100011.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedida da servidora RYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, Técnica Administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 29.05.2017 a 31.12.2023), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 96/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1631/2028/GAB/DPE, de 27 de novembro de 2018, publicada no DOE-RONDÔNIA n.º 219, de 30 de novembro de 2018, que concedeu a Gratificação de Qualificação Funcional ao servidor Raphael Heitor Oliveira de Araújo, CONSIDERANDO o contido no art. 2.º da Portaria n.º 901/2022/DPG/DPERO, de 14 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 755, de 20 de junho de 2022, o qual concedeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular, nos termos do art. 128 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, no período de 13.6.2022 a 10.6.2023, ao servidor Raphael Heitor Oliveira de Araújo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 822/2023/DPG/DPERO, de 25 de abril de 2023, DOE-DPERO n.º 963, de 27 de abril de 2023, que cessou, a pedido, a licença sem vencimento para tratar de interesse particular concedida ao servidor Raphael Heitor Oliveira de Araújo, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110760.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RESTABELECER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, Analista Programador, matrícula n.º 300130656, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Software com Métodos Ágeis, pelo Centro Universitário Newton Paiva, com efeitos financeiros retroativos a 08.05.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora restabelecida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA Nº 42/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;
CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023, especificamente a informação de id. 0339121;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 918/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1115, de 14 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 08/2024 e n.º 11/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 08/2024 - 7ª Regional	
Período:	26 de fevereiro a 04 de março
Defensor(a) plantonista:	Luana dos Santos Martins Reiners
Assessor(a):	André Luiz Pinedo Dias (Vilhena) Débora Raiani da Silva Moura Balansin (Cerejeiras) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
Plantão n. 11/2024 - 7ª Regional	
Período:	18 a 25 de março
Defensor(a) plantonista:	Nicole Dimichieli Rigo Simões
Assessor(a):	Helliny Rodrigues dos Santos (Vilhena) Karina dos Reis Merlim (Cerejeiras) Raphelson Karen Alves Pereira (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 48/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;
CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109795.2023, especificamente a informação de id. 0339206;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 897/2023/DPERO-CG-GAB, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1115, de 14 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 08/2024 e n.º 11/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:



Plantão n. 02/2024 - 3ª Regional	
Período:	15 a 22 de janeiro
Defensor(a) plantonista:	Rafaela Rodrigues Santos Feitosa de Alencar
Assessor(a):	Vanessa de Oliveira Alves (Ji-Paraná) Danyelly Torres Machado (Alvorada do Oeste) Leandro Marques Rezende (Ouro Preto do Oeste) Roany Tauelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) substituto(a):	Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto do Oeste) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Plantão n. 05/2024 - 3ª Regional	
Período:	05 a 12 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Luciana Câmara Soares
Assessor(a):	Kamila Vilani Frota Araujo (Ji-Paraná) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Lorena Rocha Norbal (Ouro Preto do Oeste) Roany Tauelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) substituto(a):	João Verde Navarro França Pereira
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto do Oeste) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA Nº 23/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ERICK ROBERTO CAMPOS	300131479	Diretoria de Engenharia - Comarca de Porto Velho	Graduação em Engenharia	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100207.2024	25.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 25/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especial	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamen
---------------	-----------	---------	------------------	------------------------	--------------	-----------------------



			idade			to a partir de
MARIANA NUNES ALVES	300131456	25ª - 1ª Defensoria Pública - Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100599.2024	24.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 17/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100017.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA, ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE e MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no período de 22/01/2024 a 04/02/2024, visando à realização da mudança do Núcleo de Ariquemes., concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUAN FELIPE RODRIGUES RÉGIS de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no período de 26/01/2024 a 04/02/2024, visando à realização da mudança do Núcleo de Ariquemes., concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no período de 22/01/2024 a 06/02/2024, visando à realização da mudança do Núcleo de Ariquemes., concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias;

Art. 4.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ÉLCIO OLIVEIRA DOS PRAZERES de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no período de 24/01/2024 a 04/02/2024, visando à realização da mudança do Núcleo de Ariquemes., concedendo-lhe 15,5 (quinze e meia) diárias;

Art. 5.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 20/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100199.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES e SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA no período de 22/01/2024 a 06/02/2024 de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO para realizar a instalação da rede física do núcleo de Ariquemes e mudança da sede do núcleo, concedendo-lhes 15,5 (quinze e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA Nº 21/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100208.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO de PORTO VELHO/RO ao Município de MIRANTE DA SERRA/RO no período de 30/01/2024 a 1º/02/2024, para transportar o Defensor Público Fábio Roberto de Oliveira Santos, para ministrar palestra pelo Núcleo Especializado na Promoção Étnico-racial e Cultural (NUERC), descrita nos autos nº 3001.110953.2023, em cumprimento à determinação do Defensor Público-Geral no despacho de id. 0335551, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento